



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 2/2019

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2019 de iniciativa do Vereador Silmar dos Santos Cardoso e subscritores que visa restringir a nomeação de cargos comissionados que se enquadrarem no inciso I, do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/1990.

A proposição veio acompanhada de justificativa e documentos à fls. 3-6.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 7-9, opinando pela continuidade da tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça não identificou nenhum vício de constitucionalidade ou ilegalidade, votando pela tramitação da matéria.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

Após análise do projeto, verifico que a matéria proposta é necessária para evitar que as restrições atinjam pessoas que não ostentam condenações, voto assim favorável à sua APROVAÇÃO.

É como Voto.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2019.

Vereador João Edival Aramoni
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



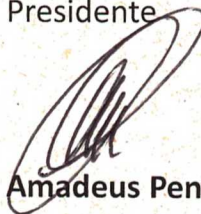
PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2019 de iniciativa do Vereador Silmar dos Santos Cardoso e subscritores, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do §1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 26 de novembro de 2019.


José Veres

Presidente


Amadeus Penga


Marlene Soares Munhoz

Vice-Presidente


João Edival Aramoni
Relator


Silmar Cardoso dos Santos